

Sanda City Newsletter Portuguese Edition

さんだしやくしよからのおしらせ **Edição Especial de Março**

さんだし きょうどうせんたー さんだし えきまえちよう
三田市まちづくり協働センター〒669-1528 三田市駅前町2-1 Sanda City Public Community Center 2-1 Ekimaecho Sanda City 669-1528

キッピーモール6階 Kippy Mall 6F tel:079-559-5023 / fax:079-563-8001 / E-mail: machizukuri_u@city.sanda.lg.jp

ねん がつこのか
2012年7月9日から
がいこくじん とうろくせいど か
外国人の登録制度が変わります。

あたらし にゅうこくかんりせいどせつめいかい
《**新しい入国管理制度説明会**》

つうやく えいご ちゅうごくご にゅうじょうむりよう
通訳(英語・中国語)あり! 入場無料!

もう こ い
申し込みもありません。

せつめいかいご こべつそうだん
説明会后、個別相談OK!

えいご ちゅうごくごいがい つうやく ひつよう ひと
英語・中国語以外の通訳が必要な人は、

こくさいこうりゅうぶらざ れんらく
国際交流プラザまで連絡してください。

にちじ がつ にち げつようび
■日時:3月19日(月)

13:30~15:30

ばしよ きょうどうせんたー
■場所:まちづくり協働センター

たもくてきほーる
多目的ホール

こうし こくさいぎょうせいしよし もりたさちお
■講師:国際行政書士 森田幸生さん

といあわ こくさいこうりゅうぶらざ
【問合せ】国際交流プラザ

☎079-559-5164 FAX 079-559-5173

Mail kokusai-plaza@kippy-de.net

がいこくじんとうろくしよめいしよ ざいりゅうかーど か
1. 「外国人登録証明書」が『在留カード』に変わります。

ざいりゅうきげん がいこくじんとうろくしよめいしよ
① 在留期限までは「外国人登録証明書」を『みなし
ざいりゅうかーど』として使えます。

えいじゅうしや ねん がつこのか ねんいない ねん
② 永住者は2012年7月9日から3年以内(2015年7
がつようか ざいりゅうかーど きりかへてくだ
さい)に『在留カード』に切り替えてくだ
さい。

ざいりゅうかーど にゅうこくかんりきよく き か てつづ
③ 『在留カード』は入国管理局で切り替え手続き
してください。市役所で『在留カード』はもらえ
ません。

げんざい さいみまん ひと さい たんじようび ざいりゅう
④ 現在16歳未満の人は、16歳の誕生日または在留
期間が終わる日または2015年7月8日(永住者お
よび特定活動5年の人)のいずれか早い日までに
『在留カード』に切り替えてください。

O sistema de registro dos estrangeiros irá mudar a partir de 9 de julho de 2012.

《Sessão de Informação sobre o Novo Sistema de Controle de Permanência》

Intérpretes (em inglês e chinês) disponíveis! Entrada gratuita! Sem necessidade de reserva. Assessoria individual possível após a sessão de informação!

Caso necessite de intérprete além de inglês e chinês, entre em contato com a Praça de Intercâmbio Internacional (Kokusai Kouryu Plaza).

■Data e horário: 19 de março (segunda-feira), de 13h30 às 15h30

■Local: Hall Multiuso do Centro de Associação de Colaboração aos Moradores da Cidade (Machizukuri Kyoudou Center)

■Palestrante: Sr. Sachio Morita, escritor administrativo internacional

【Contato】Praça de Intercâmbio Internacional (Kokusai Kouryu Plaza)

☎079-559-5164 FAX 079-559-5173

E-mail: kokusai-plaza@kippy-de.net

1. O “Cartão de Registro de Estrangeiro” será alterado para o “Cartão de Permanência (Zairyu Card)”

① O atual “cartão de registro de estrangeiro” poderá ser utilizada como “cartão de permanência considerada (minashi zairyu card)”.

② Os portadores de visto permanente devem realizar a troca para o “cartão de permanência” até 3 anos após o dia 9 de julho de 2012 (até 8 de julho de 2015).

③ Os procedimentos de troca para o “cartão de permanência” devem ser efetuados no **Departamento de Controle de Imigração**.

A prefeitura não irá emitir o “cartão de permanência”.

④ As pessoas com 16 anos incompletos atualmente devem realizar a troca para o “cartão de permanência” até o dia mais cedo dentre: **seu aniversário de 16 anos, dia do término do período de permanência ou 8 de julho de 2015 (portadores de visto permanente ou do visto de 5 anos para atividades específicas).**

⑤ 入国して来る人には空港(関西・成田・羽田・中部)のみに『在留カード』が渡されます。その他の海空港から入国した人は、市役所へ住所を届け出ると本人限定郵便で『在留カード』が家に届きます。住む所を決めてから14日以内にパスポートを持って必ず市役所で住所を届け出てください。

⑥ 出国する時は『在留カード』を必ず持って出てください。持っていない場合、出国できません。『在留カード』には、最新の情報しか書かれませんが、自分の在留履歴を残しておくために、新しい『在留カード』に切り替える時は、古いカードの両面をコピーして大事に残しておきましょう。

2. 再入国許可の制度が変わります。

① 出国後1年以内に再入国する場合は、再入国許可を受ける必要がなくなります。ただし、出国後1年未満に在留期限が来る場合は、在留期限までに再入国してください。

3. 外国人登録制度がなくなり、日本人と同じように『住民票』が作られます。

① いろいろな手続きをするのに使われていた「外国人登録原票記載事項証明書」は『住民票の写し』に変わり、市役所ですべて出してもらえます。

② 引っ越しをして三田市外へ行く時は、三田市役所に『転出届』をして『転出証明書』をもらい、引っ越し先の市役所で『転出証明書』と『在留カード』を添えて『転入届』をしてください。

③ しばらく日本を離れるため日本の住所を止めたい時は市役所で『転出届』をしてください。住所がそのままだと税金がかかってくる場合があります。

!!! 今年5月までに必ずしておくこと !!!

① 外国人登録証明書の住所と実際に今住んでいる住所が違う人は早めに市役所で手続きをしてください。

② 今年5月に外国人登録原票に載っているデータで仮住民票が作られます。確認のため、それぞれの仮住民票が送られてきますので、必ず確認してください。住所が正しくなくて届かない人は住民票が作られないとともに、入国管理局にも情報が行き、在留資格が取り消される可能性がありますので注意してください。

※あなたの周りに外国人登録を正しくしていない人がいたら知らせてあげてください。

⑤ As pessoas que irão entrar no país receberão o “cartão de permanência” nos aeroportos (somente: Aeroporto de Kansai, Aeroporto de Narita, Aeroporto de Haneda, Aeroporto de Chubu).

As pessoas que entrarem no país por demais portos e aeroportos, ao notificarem seus endereços na prefeitura, receberão em casa o “cartão de permanência” via correio por entrega limitada ao destinatário. Decidida a residência, notifique sem falta o endereço na repartição da prefeitura dentro de 14 dias, munido de passaporte.

⑥ Deve-se levar sem falta o “cartão de permanência” ao sair do país. Não poderá sair do país sem o mesmo. Somente os seus dados mais recentes serão impressos no “cartão de permanência”. Então, para guardar o seu histórico de permanência, **sempre que trocar o “cartão de permanência” para um novo, tire uma cópia da frente e verso do antigo cartão, e guarde-a com cuidado.**

2. O sistema de permissão de reentrada será alterado.

① No caso de retornar ao país dentro de 1 ano após a saída, não será necessário obter a permissão de reentrada. Contudo, se o prazo de permanência estiver para expirar em menos de 1 ano após a saída do país, pede-se para retornar ao país até a data do prazo de permanência.

3. O sistema de registro de estrangeiro será abolido e será confeccionado o “Cartão de Residência (Juminhyo)” assim como os japoneses.

① O “certificado dos dados descritos no registro original” utilizado para os vários procedimentos será substituído pela “cópia do cartão de residente”, e a mesma será emitida na prefeitura.

② Ao se mudar para fora da cidade de Sanda, entregue à prefeitura de Sanda a “notificação de saída da cidade (tenshutsu todoke)” e receba o “comprovante de saída da cidade (tenshutsu shomeisho)”. Posteriormente, leve à prefeitura da cidade onde se mudar o “comprovante de saída da cidade” e o “cartão de permanência” para entregar a “notificação de entrada na cidade (tennyu todoke)”.

③ Se desejar parar de residir no Japão por se afastar temporariamente do país, entregue a “notificação de saída da cidade (tenshutsu todoke)” na prefeitura. Se o seu endereço residencial continuar sendo na cidade, poderá ser cobrado o imposto pelo mesmo.

!!! O que deve ser feito sem falta até maio deste ano!!!

① As pessoas cujo endereço do cartão de registro de estrangeiro for diferente do da moradia que reside atualmente, devem efetuar os procedimentos necessários na prefeitura o mais breve possível.

② O cartão de residente provisório será confeccionado baseado nos dados do certificado dos dados descritos no registro original na data de maio deste ano. Será enviado o cartão de residente provisório para cada um, para efeito de verificação, portanto, pedimos que verifique os dados sem falta. Pessoas que estão sem endereço correto não receberão o cartão de residente provisório, por conseguinte, não será confeccionado o cartão de residente. Ao mesmo tempo, tal informação será encaminhada ao Departamento de Controle de Imigração, **podendo acarretar a possibilidade de revogação da qualificação de permanência**, por isso, pedimos que tomem muito cuidado.

※ **Caso conheça alguém em sua volta que não esteja com o registro de estrangeiro em ordem, pedimos que informe essa pessoa sobre o assunto.**